



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 144, DE 30/08/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 08/2013,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 08/2013, conforme segue:

A) LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

I - Luciane Martins Christino

II – Tatieli Elenice Lui

Art. 2º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 30 de agosto de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral